



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 00016/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS - TABELA SUS

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:
DE 08/03/2016 a 22/03/2016

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ Nº _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2016.

Nome/ RG/ Assinatura

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A
CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
PELO FAX: (35) 3261.1059 ou e-mail: compras@campanha.mg.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Carimbo Padronizado da Empresa ou papel timbrado:



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Processo n.º 00016/2016
Modalidade: Inexigibilidade n.º 00004/2016

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitação nomeada pela portaria n.º 3609/2016, tendo como presidente Sra. Danya Oliveira Silvado, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, Lázaro Roberto da Silva, e de conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelos Decretos Municipais de n.º: 4006/2006, 4007/2010 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:

DE : 08/03/2016 A 22/03/2016

1.2 – As empresas interessadas deverão encaminhar a documentação descrita neste edital no período determinado.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *Objeto*: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, sendo:

De acordo como Anexo I.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, e, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

4 – DO PRAZO DE ENTREGA

- Prazo de entrega: os resultados deverão ser apresentados diariamente, salvos exames de maior complexidade e com metodologias de análise diferenciadas que impossibilitem a emissão do laudo no período determinado.

Exames de maior urgência só deverão ser solicitados pelo médico responsável pelo pedido, ficando o laboratório assim informado para entregar o resultado no mesmo dia.

- Casos omissos em relação ao prazo de entrega dos resultados, deverão ser negociados com a Administração após devida notificação.

5 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Secretaria M. de Planejamento e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

- **REGULARIDADE FISCAL**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND)
- Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão de Regularidade Trabalhista, conf. Lei nº 12.440/2011
- Alvará da Vigilância Sanitária referente à sede do licitante.
- Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (modelo anexo IV).

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

- **OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo anexo V.

No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7- DAS FASES DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

O procedimento Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes fases:

- a) divulgação do Edital;
- b) inscrição dos interessados;
- c) análise da habilitação;
- d) divulgação dos nomes dos interessados, cuja documentação atende aos requisitos;
- e) fase recursal;
- f) divulgação da classificação dos interessados;
- g) homologação do resultado final.

A divulgação dos resultados das fases do procedimento Seletivo Simplificado será feita por meio da afixação em quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Campanha e publicado no

Secretaria M. de Planejamento e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM

Poderá o interessado interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das etapas “d” e “f” do caput deste artigo.

A homologação da seleção dar-se-á com a lavratura do Despacho Decisório e a assinatura do Termo de Compromisso (Contrato)

8 - DO JULGAMENTO

Os documentos relativos à habilitação serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Será dado conhecimento do resultado do julgamento pelos mesmos meios de divulgação deste Edital.

Os recursos oferecidos serão apreciados pela Comissão Permanente de Licitação. Caso não sejam acolhidos, serão encaminhados, no prazo de dois dias, para com parecer fundamentado sobre a manutenção da decisão, e caberá ao Comissão Permanente de Licitação, o a decisão final.

9 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

- O Termo de Compromisso (Contrato) vigorará até o dia 31/12/2016 a contar da data de sua assinatura.

- **As amostras poderão ser:**

a) Coletadas pelo posto de coleta da prefeitura e retiradas pelo laboratório em dias alternados, de acordo com negociação prévia com o Departamento de Saúde, se for fora da sede do licitante.

b) Em se tratando de laboratório fora do município, as amostras deverão ser recolhidas no endereço: Rua Dr. Brandão nº 361 – Centro – Farmacêutico Bioquímico: Henrique de Sagres Maia – Tel: (35)3261-1190.

c) Ser coletadas pelo próprio laboratório, em sede da licitante.

d) Coletadas quando encaminhados os pacientes diretamente no laboratório vencedor, desde que previamente agendados.

- A coleta e realização dos exames deverá ser efetuada mediante requisição devidamente assinada pelo solicitante, que corresponde à autorização de fornecimento, devendo nela constar: especificações do exame a ser realizado e quantitativo.

- Durante a vigência do Contrato, sua detentora fica obrigada à realização dos exames de acordo com a Tabela do SUS, e, nas quantidades indicadas em cada autorização de fornecimento/requisição encaminhada pela Secretaria de Saúde.

A Prefeitura Municipal da Campanha não está obrigada a adquirir qualquer quantidade dos exames licitados, ficando a seu exclusivo critério definir a quantidade e o momento da aquisição daqueles.

– Os resultados dos exames poderão ser disponibilizados em endereço eletrônico, enviados via malote, via correio ou de outra forma a combinar de maneira que agilize a logística de entrega.

- A empresa detentora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a realizar os exames solicitados, durante o período de vigência do Contrato

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

– O objeto deverá ser prestado de acordo com as especificações contidas neste edital e proposta da empresa que vier a sagrar-se credenciada.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mensalmente, ocorrendo no prazo de 10 (dez) dias do mês seguinte ao de início da vigência da Contrato, mediante a apresentação da competente nota fiscal emitida pela empresa detentora dos preços. Diretamente com o responsável designado pela Secretaria de Saúde.

- A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à Contratada e seu vencimento será prorrogado por mais 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, em instituição financeira, agência e conta corrente por ela indicada.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campanha pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Prefeitura Municipal da Campanha poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

– Advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

- Multa Moratória - de 0,2% (dois décimos por cento) por hora de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado.

- Multa Compensatória – nas seguintes ocorrências:

- de até 20% (vinte por cento) do total dos preços registrados, caso haja recusa em assinar o contrato.

- de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total dos exames adjudicados, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não-regularização por parte de microempresa ou empresa de pequeno porte, da documentação, no prazo previsto na Lei Complementar 123/06.

- até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) exame(s) não entregue(s) - observando-se que, independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da prestação do serviço se dará no momento em que é atestado o recebimento e totalidade dos exames realizados, via Relatório apresentado pela empresa e aceito, hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste.

- de até 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido à empresa detentora, e ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.
- A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Prefeitura Municipal da Campanha comunicará à empresa sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.
- Decidida pela aplicação de sanção, fica assegurado à interessada o uso dos recursos previstos em lei.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016 e pela correspondente nos exercícios vindouros:

Reduzido	Código Dotação Orçamentária
436	02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.39.00

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da necessidade de atendimento à sociedade campanhense, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente licitação.
- Das sessões públicas de processamento deste ato serão lavradas atas circunstanciadas,
- As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.
- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornais de circulação regional e/ou municipal.
- No presente certame serão observadas as regras da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Os casos omissos do presente serão solucionados pela Presidente da Comissão de Licitação.
- Estabelece-se que a simples apresentação de proposta pelas licitantes implicará a aceitação de todas as disposições do presente edital.
- Assegura-se o direito de:
 - promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93);
 - revogar a presente licitação por razões de interesse público (art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
 - adiar a data da sessão pública;
 - rescindir unilateralmente o ajuste, nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
 - As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

– O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública.

- Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital;

Anexo III – Declaração de que não emprega menor;

Anexo IV – Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Minuta do Contrato.

Campanha, 08 de março de 2016.

Danya Oliveira Silvano
Presidente da C.P.L.

Secretaria M. de Planejamento e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Processo n.º 00016/2016
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0004/2016

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, sendo:

CÓDIGO	EXAME	VALOR
0202060047	17 OH PROGESTERONA	R\$ 10,20
0202010767	25 HIDROX VITAMINA D	R\$ 15,24
0202070018	AC DELTA AMINOLEV	R\$ 2,06
0202050106	AC OXALICO	R\$ 3,68
0202010139	AC VANIL MANDELICO	R\$ 9,00
0202010406	ACIDO FOLICO	R\$ 15,65
0202070026	ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
0202010538	ACIDO LATICO ARTERIA	R\$ 3,68
0202010538	ACIDO LATICO VENOSO	R\$ 3,68
0202070034	ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68
0202070042	ACIDO METIL HIPURICO	R\$ 2,04
0202010120	ACIDO URICO	R\$ 1,85
0202010120	ACIDO URICO UR 24H	R\$ 1,85
0202070050	ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65
0202010627	ALBUMINA - SA	R\$ 1,85
0202010147	ALDOLASE	R\$ 3,68
0202060098	ALDOSTERONA	R\$ 11,89
0202060098	ALDOSTERONA UR 24H	R\$ 11,89
0202010155	ALFA 1 ANTITRIPSINA	R\$ 3,68
0202010163	ALFA 1 GLICOPROT AC	R\$ 3,68
0202030091	ALFA FETOPROTEINA	R\$ 15,06
0202070085	ALUMINIO	R\$ 27,50
0202010180	AMILASE - SA	R\$ 2,25
0202010180	AMILASE UR 24H	R\$ 2,25
0202010198	AMONIA	R\$ 3,51
0202060110	ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53
0202070107	ANFETAMINA	R\$ 10,00
0202030431	ANTI ADRENAL	R\$ 17,16
0202030407	ANTI BRUCELOSE, SORO	R\$ 3,70
0202030253	ANTI CARDIOLIP IGG	R\$ 10,00
0202030261	ANTI CARDIOLIP IGM	R\$ 10,00
0202030601	ANTI CELULA PARIETAL	R\$ 17,16
0202030415	ANTI CISTICERC. IGG	R\$ 5,83
0202030741	ANTI CITOMEG IGG	R\$ 11,00
0202030857	ANTI CITOMEG IGM	R\$ 11,61

Secretaria M. de Planejamento e Gestão
Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202030270	ANTI DNA	R\$ 8,67
0202030784	ANTI HBC IGG	R\$ 18,55
0202030890	ANTI HBC IGM	R\$ 18,55
0202030644	ANTI HBE	R\$ 18,55
0202030636	ANTI HBS	R\$ 18,55
0202030679	ANTI HCV	R\$ 18,55
0202030687	ANTI HDV	R\$ 18,55
0202030288	ANTI HELIC. PYLO IGG	R\$ 17,16
0202030288	ANTI HELIC. PYLO IGM	R\$ 17,16
0202030849	ANTI HERPES 1E2 IGG	R\$ 17,16
0202030954	ANTI HERPES 1E2 IGM	R\$ 17,16
0202030300	ANTI HIV 1 E 2	R\$ 10,00
0202030296	ANTI HIV WESTERN BLO	R\$ 85,00
0202030318	ANTI HTLV 1 E 2	R\$ 18,55
0202030806	ANTI HVA IGG	R\$ 18,55
0202030911	ANTI HVA IGM	R\$ 18,55
0202030512	ANTI ILHOTA	R\$ 10,00
0202030520	ANTI INSULINA	R\$ 17,16
0202030555	ANTI MICROSSOMAL	R\$ 17,16
0202030563	ANTI MITOCONDRIA	R\$ 17,16
0202030580	ANTI MUSCULO LISO	R\$ 17,16
0202030326	ANTI RNP	R\$ 17,16
0202030814	ANTI RUBEOLA IGG	R\$ 17,16
0202030920	ANTI RUBEOLA IGM	R\$ 17,16
0202030695	ANTI SARAMPO IGG	R\$ 9,25
0202030695	ANTI SARAMPO IGM	R\$ 9,25
0202030458	ANTI SCL 70	R\$ 10,00
0202030342	ANTI SM	R\$ 17,16
0202030350	ANTI SSA (RO)	R\$ 18,55
0202030369	ANTI SSB (LA)	R\$ 18,55
0202030628	ANTI TIREOGLOBULINA	R\$ 17,16
0202020177	ANTI TROMBINA III	R\$ 6,48
0202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98
0202070115	ANTIDEP TRICICLICOS	R\$ 10,00
0202030474	ANTIESTREPTOLISINA O	R\$ 2,83
0202080110	BAAR CULTURA	R\$ 5,63
0202080048	BAAR PESQUISA	R\$ 4,20
0202080072	BACTERIOSCOPIA S VAG	R\$ 2,80
0202080072	BACTERIOSCOPIA SOE	R\$ 2,80
0202080072	BACTERIOSCOPIA URINA	R\$ 2,80
0202070131	BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48
0202030113	BETA 2 MICROG UR 24	R\$ 13,55
0202030113	BETA 2 MICROGLOB UR	R\$ 13,55
0202030113	BETA 2 MICROGLOBULIN	R\$ 13,55
0202010236	BETA CAROTENO	R\$ 2,01

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202060217	BETA HCG QUANTITATIV	R\$ 7,85
0202010201	BILIRRUBINAS T / F	R\$ 2,01
0202030709	BLASTOMICOSE	R\$ 4,10
0202030199	C1S ESTERASE INIBID	R\$ 9,25
0202031217	CA 125	R\$ 13,35
0202010228	CALCIO IONICO	R\$ 3,51
0202010210	CALCIO TOTAL	R\$ 1,85
0202010210	CALCIO UR 24 HORAS	R\$ 1,85
0202010210	CALCIO UR ALEATORIA	R\$ 1,85
0202060128	CALCITONINA	R\$ 14,38
0202050130	CALCULO URINARIO	R\$ 3,70
0202010023	CAP TOTAL LIG FERR	R\$ 2,01
0202070158	CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53
0202070166	CARBOXIHEMOGLOBINA	R\$ 4,11
0202100030	CARIOTIPO	R\$ 32,48
0202050106	CATECOLAMINAS PLASMA	R\$ 3,68
0202010244	CATECOLAMINAS UR 24H	R\$ 0,00
0202030032	CD8, TIPAGEM	R\$ 15,00
0202030962	CEA	R\$ 13,35
0202020410	CELULAS LE	R\$ 4,11
0202010252	CERULOPLASMINA	R\$ 3,68
0202030776	CHAGAS IFI IGG	R\$ 9,25
0202030881	CHAGAS IFI IGM	R\$ 9,25
0202080080	CHLAMIDIA PNEUM IGG	R\$ 5,62
0202030423	CHLAMIDIA PNEUM IGM	R\$ 10,00
0202080080	CHLAMYD TRAC IGG IFI	R\$ 5,62
0202030423	CHLAMYD TRAC IGM IFI	R\$ 10,00
0202070174	CHUMBO HEMATICO	R\$ 8,83
0202070174	CHUMBO URINARIO	R\$ 8,83
0202070182	CICLOSPORINA	R\$ 58,61
0202050190	CISTINA, PESQ UR	R\$ 2,04
0202090183	CITOMETRIA	R\$ 1,89
0203010043	CITOPAT MAMA	R\$ 15,97
0203010035	CITOPAT SOE	R\$ 10,65
0202050084	CITRATO UR 24H	R\$ 2,01
0202050084	CITRATO UR ALEATORIA	R\$ 2,01
0202050025	CLEARANCE CREAT 24H	R\$ 3,51
0202050041	CLEARANCE UREIA 24H	R\$ 3,51
0202010260	CLORETOS	R\$ 1,85
0202010260	CLORETOS UR 24H	R\$ 1,85
0202070190	COBRE SERICO	R\$ 3,51
0202070190	COBRE URINÁRIO	R\$ 3,51
0202010279	COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
0202010287	COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
0202010295	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202010287	COLESTEROL VLDL	R\$ 3,51
0202010309	COLINESTERASE	R\$ 3,68
0203010019	COLPOCITOLOGICO	R\$ 6,97
0202030121	COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16
0202030130	COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16
0202030067	COMPLEMENTO CH 50	R\$ 9,25
0202030067	COMPLEMENTO CH100	R\$ 9,25
0202020541	COOMBS DIRETO	R\$ 2,73
0202120090	COOMBS INDIRETO	R\$ 2,73
0202080080	COPROCULTURA	R\$ 5,62
0202060136	CORTISOL 16H	R\$ 9,86
0202060136	CORTISOL BASAL	R\$ 9,86
0202060136	CORTISOL LIVR UR 24H	R\$ 9,86
0202060446	CORTISOL POS DEXAMET	R\$ 12,01
0202060136	CORTISOL SALIVAR	R\$ 9,86
0202010317	CREATININA	R\$ 1,85
0202010317	CREATININA UR 24H	R\$ 1,85
0202010317	CREATININA UR ALEATO	R\$ 1,85
0202010333	CREATINOFOSFOQ MB	R\$ 4,12
0202010325	CREATINOFOSFOQUINASE	R\$ 3,68
0202030148	CRIOAGLUTININAS, DOS	R\$ 2,83
0202031004	CRIOGLOBULINAS, PESQ	R\$ 2,83
0202050149	CROMAT AMIN NEONAT	R\$ 3,70
0202050149	CROMAT AMIN QUANTIT	R\$ 3,70
0202080080	CULTURA SOE	R\$ 5,62
0202010074	CURVA GLICEMICA	R\$ 10,00
0202010759	CURVA INSULINICA	R\$ 6,55
0202060330	DEHIDROEPIAND SULFAT	R\$ 13,11
0202060144	DEHIDROEPIANDROSTE	R\$ 11,25
0202030792	DENGUE IGG	R\$ 30,00
0202030903	DENGUE IGM	R\$ 20,00
0202010368	DESIDROG LACT	R\$ 3,68
0202070204	DIGOXINA DOSAGEM	R\$ 8,97
0202060152	DIHIDROTESTOSTERONA	R\$ 11,71
0202050017	EAS	R\$ 3,70
0202020347	ELETROF HEMOGLOB	R\$ 4,11
0202010724	ELETROF PROT (SORO)	R\$ 4,42
0202090159	ELETROF PROT (UR/LI)	R\$ 5,23
0202030830	EPSTEIN BARR IGG	R\$ 17,16
0202030946	EPSTEIN BARR IGM	R\$ 17,16
0202080080	ESPERMOCULTURA	R\$ 5,62
0202030466	ESPERMOGRAMA	R\$ 9,70
0202030334	ESQUISTOSSOMOSE, ANT	R\$ 5,74
0202060160	ESTRADIOL E2	R\$ 10,15
0202060179	ESTRIOL LIVRE E3	R\$ 11,55

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202060187	ESTRONA	R\$ 11,12
0202080145	EXAME A FRESCO	R\$ 2,80
0202030598	FATOR ANTI NUC	R\$ 17,16
0202030075	FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
0202120082	FATOR RH	R\$ 1,37
0202110052	FENILALANINA	R\$ 12,10
0202070220	FENITOINA	R\$ 35,22
0202070123	FENOBARBITAL	R\$ 13,13
0202010384	FERRITINA	R\$ 15,59
0202010392	FERRO SERICO	R\$ 3,51
0202020290	FIBRINOGENIO	R\$ 4,60
0202010449	FOSFATASE AC PROSTAT	R\$ 2,01
0202010414	FOSFATASE AC TOTAL	R\$ 2,01
0202010422	FOSFATASE ALC OSSEA	R\$ 2,01
0202010422	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
0202010430	FOSFORO - SA	R\$ 1,85
0202010430	FOSFORO UR 24H	R\$ 1,85
0202010430	FOSFORO UR ALEATORI	R\$ 1,85
0202060233	FSH/HORM FOLIC ESTIM	R\$ 7,89
0202031128	FTA ABS IGG	R\$ 10,00
0202031136	FTA ABS IGM	R\$ 10,00
0202080137	FUNGOS CULTURA	R\$ 4,19
0202010465	GAMA GT	R\$ 3,51
0202010732	GASOMETRIA ARTERIAL	R\$ 15,65
0202010732	GASOMETRIA VENOSA	R\$ 15,65
0202060195	GASTRINA, DOSAGEM	R\$ 14,15
0040306895	GIARDIA, ELISA FEZES	R\$ 0,00
0202010473	GLICEMIA 1 H POS 75	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 120' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 180' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 240' CV	R\$ 1,85
0202010040	GLICEMIA 2H P/ 75G	R\$ 3,63
0202010473	GLICEMIA 2H P/ PRAND	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 30' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 300' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 360' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 60' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA 90' CV	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA CV JEJUM	R\$ 1,85
0202010473	GLICEMIA JEJUM	R\$ 1,85
0202010503	GLICOHEMOGLOBINA A1C	R\$ 7,86
0202010481	GLICOSE 6 FOSF NEON	R\$ 3,68
0202010473	GLICOSE SOE	R\$ 1,85
0202060209	GLOB LIG TIROX	R\$ 15,35
0202040070	GORD FECAL SUDAM III	R\$ 1,65

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202120023	GRUPO SANGUINEO	R\$ 1,37
0202080200	HAEMOPHIL DUCREY PES	R\$ 2,80
0202010490	HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68
0202030989	HBEAG ANTIGENO	R\$ 18,55
0202030970	HBS AG	R\$ 18,55
0202030059	HCV, PCR QUALITATIVO	R\$ 96,00
0202031080	HCV, PCR QUANTITATIV	R\$ 168,48
0202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49
0202020320	HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73
0202020312	HEMOGLOBINA H	R\$ 2,73
0202110028	HEMOGLOBINOP NEONATA	R\$ 66,00
0202020380	HEMOGRAMA	R\$ 4,11
0202020150	HEMOSEDIMENTACAO	R\$ 2,73
0202030210	HEPATITE C GENOTIPAG	R\$ 298,48
0202010511	HIDROXIPR, UR 24H	R\$ 3,68
0202030652	HISTOPLASMOSE	R\$ 7,78
0202030040	HIV PCR QUALITATIVO	R\$ 65,00
0202060080	HORM ADRENOCORTIC	R\$ 14,12
0202060225	HORM CRESCIMENTO	R\$ 10,21
0202060241	HORMONIO LUTEINIZANT	R\$ 8,97
0202030687	HVD, ANTIC ANTI	R\$ 18,55
0202031039	IGE ESP ABACAXI	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ACARUS SIRO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ALERG INAL+A	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ALFA LACTOLB	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ALHO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP AMENDOIM	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP AMOXICILINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP AMPICILINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ARROZ	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ASPERGILLUS	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ATUM	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP AVEIA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP BANANA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP BARATA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP BATATA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP BETA LACTOG	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP BLOM TROPIC	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CACAU	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CAFE	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CAMARAO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CANDIDA ALBI	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CARANGUEJO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CARNE BOI/VA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CARNE DE PER	R\$ 9,25

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202031039	IGE ESP CARNE GALINH	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CARNE PORCO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CASEINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CASPA CAVALO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CASTAN PORT	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CEBOLA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CENOURA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CEVADA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CLADOSPORIUM	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP CLARA DE OVO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP COCO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP D PTERONYSSI	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP D. FARINAE	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP DERMAT. MICR	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP DICLOFENACO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP ERVILHA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP FEIJAO BRANC	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP FOLHA TABACO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP FORMIGA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP FUSARIUM MOL	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP GEMA DE OVO	R\$ 9,25
	IGE ESP GLIADINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP GLUTEN	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP INSUL BOVINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP INSUL HUMANA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP KIWI	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP LAGOSTA VERM	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP LARANJA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP LEITE CABRA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP LEITE VACA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP LIMAO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP LULA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MACA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MALTE	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MANGA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MEL	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MELAO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MEXILHAO AZU	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MILHO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MORANGO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP MOSTARDA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP NOZ DO BRASI	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP OVO ALBUMINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP OVO INTEIRO	R\$ 9,25
	IGE ESP OVOMUCOIDE	R\$ 9,25

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202031039	IGE ESP PEIXE BACALH	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PELO DE CAO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PELO DE GATO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PEN NOTATUM	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PENA DE GANS	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PENAS GALINH	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PENICILINA G	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PENICILINA V	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PERNILONGO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP PESSEGO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP POLVO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP RHIZOPUS NIG	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP SALMAO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP SEDA BRAVA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP SEMENTE ALGO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP SOJA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP TANGERINA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP TOMATE	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP TRIGO	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP UVA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP VEN MARIMB	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP VENENO ABELH	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP VENENO VESPA	R\$ 9,25
0202031039	IGE ESP VERM CARMIM	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT AMEND,AVELA	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT BACALHAU,CA	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT CARN. FRA,V	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT CEREAIS	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT EPIT. EX1	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT EPIT. EX2	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT ERVAS DANIN	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT FRUT MAR	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT FUNGOS	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT FUNGOS-MX2	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT FX5	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT GRAMA	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT PENAS EX71	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT PENAS EX72	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT POEIRA DOM.	R\$ 9,25
0202031039	IGE MULT POLEM GRAMA	R\$ 9,25
0202031039	IGE PHAD. INALANTES	R\$ 9,25
0202030164	IGE TOTAL	R\$ 9,25
0202030229	IMUNOELETR PROT SER	R\$ 17,16
0202030229	IMUNOELETR PROT URIN	R\$ 17,16
0202030156	IMUNOGLOBULINA IGA	R\$ 17,16

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202030180	IMUNOGLOBULINA IGG	R\$ 17,16
0202030180	IMUNOGLOBULINA IGM	R\$ 17,16
0202060268	INDICE DE HOMA	R\$ 10,17
0202010660	INDICE SATURA TRANSF	R\$ 4,12
0202060012	INDICE TIROXINA LIVR	R\$ 12,54
0202060268	INSULINA	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 120' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 180' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 240' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 2H P DEXT	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 2H P PRAND	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 30' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 300' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 60' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA 90' CV	R\$ 10,17
0202060268	INSULINA JEJ CV	R\$ 10,17
0202030750	LEISHMANIOSE IGG	R\$ 9,25
0202030865	LEISHMANIOSE IGM	R\$ 10,00
0202040097	LEUCOCITOS FECAIS	R\$ 1,65
0202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
0202010554	LIPASE	R\$ 2,25
0202030547	LISTERIOSE	R\$ 5,50
0202070255	LITIO	R\$ 2,25
0202010562	MAGNESIO	R\$ 2,01
0202010562	MAGNESIO UR 24H	R\$ 2,01
0202010562	MAGNESIO UR ALEATORI	R\$ 2,01
0202070263	MERCURIO SANGUINEO	R\$ 2,04
0202070263	MERCURIO UR ALEATORI	R\$ 2,04
0202070271	METAHEMOGLOBINA	R\$ 4,11
0202050106	METANEFRIAS URINARI	R\$ 3,68
0202080145	MICOLOGICO DIRETO	R\$ 2,80
0202050092	MICROALB UR 12H	R\$ 8,12
0202050092	MICROALB UR 24H	R\$ 8,12
0202050092	MICROALB UR ALEATORI	R\$ 8,12
0202030733	MONOTEST	R\$ 2,83
0202010570	MUCOPROTEINAS	R\$ 2,01
0202010082	OSMOLARIDADE UR 24H	R\$ 3,51
0202050106	OXALATO UR 24H	R\$ 3,68
0202040054	OXIURUS PESQUISA	R\$ 1,65
0202040127	PARASITOLOGICO FEZES	R\$ 1,65
0202040127	PARASITOLOGICO MIF	R\$ 1,65
0202060276	PARATORMONIO	R\$ 43,13
0202060284	PEPTIDEO C	R\$ 15,35
0202020142	PERFIL ANTICOAGULANT	R\$ 2,73
0202040038	PH FECAL	R\$ 3,04

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202040038	PH URINARIO	R\$ 3,04
0202020029	PLAQUETAS, CONTAGEM	R\$ 2,73
0202010597	PORFIRINAS U24H, PES	R\$ 3,51
0202050297	PORFIBIL PESQ UR ALE	R\$ 2,04
0202010600	POTASSIO	R\$ 1,85
0202010600	POTASSIO UR 24H	R\$ 1,85
0202010600	POTASSIO UR ALEATORI	R\$ 1,85
0202060292	PROGESTERONA	R\$ 10,22
0202060306	PROLACTINA	R\$ 10,15
0202050114	PROT BENC JONES	R\$ 2,04
0202030202	PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
0202010627	PROTEINAS TOT E FRAC	R\$ 1,85
0202010619	PROTEINAS TOT LIQUOR	R\$ 1,40
0202010619	PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40
0202050114	PROTEINURIA 12H	R\$ 2,04
0202050114	PROTEINURIA 24H	R\$ 2,04
0202050114	PROTEINURIA UR ALEAT	R\$ 2,04
0202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73
0202030105	PSA LIVRE	R\$ 16,42
0202030105	PSA TOTAL	R\$ 16,42
0203020030	PUNCAO ASPIRATIVA	R\$ 24,00
0202060314	RENINA	R\$ 13,19
0202020037	RETICULOCITOS	R\$ 2,73
0202020495	RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73
0202040135	ROTAVIRUS, PESQ	R\$ 10,25
0202040143	SANGUE OCULTO, PESQ	R\$ 1,65
0202010635	SODIO	R\$ 1,85
0202010635	SODIO UR 24H	R\$ 1,85
0202010635	SODIO URINA ALEATORI	R\$ 1,85
0202110141	SODIO, CLORO (SUOR)	R\$ 150,00
0202060322	SOMATOMEDINA C -IGF1	R\$ 15,35
0202080080	STREPTO GRUPO B	R\$ 5,62
0202040151	SUBSTANCIAS REDUTORA	R\$ 1,65
0202060390	T3 LIVRE	R\$ 8,71
0202060020	T3 RETENCAO	R\$ 12,54
0202060039	T3 REVERSO	R\$ 14,69
0202060390	T3 TOTAL	R\$ 8,71
0202060381	T4 LIVRE	R\$ 11,60
0202060373	T4 TOTAL	R\$ 8,76
0202060381	T4 TOTAL NEONATAL	R\$ 11,60
0202060284	TELOPEPTIDEO C	R\$ 15,35
0202020070	TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
0202020142	TEMPO DE PROTROMBINA	R\$ 2,73
0202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	R\$ 2,73
0202020533	TESTE HAM	R\$ 2,73

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

0202060357	TESTOST LIVRE CALC	R\$ 13,11
0202060349	TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 10,43
0202060365	TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35
0202030873	TOXOPL IGM NEONATAL	R\$ 18,55
0202030768	TOXOPLASMA IGG	R\$ 16,97
0202030873	TOXOPLASMA IGM	R\$ 18,55
0202010643	TRANSAMINAS OXALACET	R\$ 2,01
0202010651	TRANSAMINAS PIRUVICA	R\$ 2,01
0202010660	TRANSFERRINA	R\$ 4,12
0202080145	TRICHOMONAS, PESQ	R\$ 2,80
0202010678	TRIGLICERIDES	R\$ 3,51
0202110079	TRIPSINA NEONATAL	R\$ 5,50
0202060250	TSH NEONATAL	R\$ 8,96
0202060250	TSH-HORM EST TIREOID	R\$ 8,96
0202020134	TTPA	R\$ 5,77
0202010694	UREIA	R\$ 1,85
0202010694	UREIA POS DIALISE	R\$ 1,85
0202010694	UREIA UR 24H	R\$ 1,85
0202010694	UREIA UR ALEATORIA	R\$ 1,85
0202080080	UROCULTURA	R\$ 5,62
0202030822	VARICELA ZOSTER IGG	R\$ 17,16
0202030938	VARICELA ZOSTER IGM	R\$ 17,16
0202031110	VDRL QUANTITATIVO	R\$ 2,83
0202010708	VITAMINA B12	R\$ 15,24
0202010112	VITAMINA C	R\$ 2,01
0202031012	WAALER ROSE	R\$ 4,10
0202070352	ZINCO SERICO	R\$ 15,65
0202070352	ZINCO URINARIO	R\$ 15,65

- Valor estimado para consumo é de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Processo n.º 00016/2016
Modalidade: Inexigibilidade nº 00004/2016

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal da Campanha
Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro
CEP/Cidade: 37.400-000
Campanha - MG

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, para **CRENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS** do município da Campanha / MG, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação constantes no edital.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

** Este documento deverá ser elaborado em papel timbrado da proponente.*



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Processo n.º 00016/2016
Modalidade: Inexigibilidade n.º 00004/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Processo n.º 00016/2016

Modalidade: Inexigibilidade n.º 00004/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede à Rua

....., n.º....., em, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, CPF n.º _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela Prefeitura Municipal da Campanha MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e firmar contrato no presente processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Processo n.º 00016/2016

Modalidade: Inexigibilidade n.º 00004/2016

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
.../2016 CONTRATO DE FORNECIMENTO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E A
EMPRESA**

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, casado, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa pessoa jurídica de direito privado, com endereço à inscrita no CNPJ/MF sob n.º neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, CPF N.º, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do CREDENCIAMENTO Referente ao processo licitatório n.º 0006/2015 – Inexigibilidade n.º 0001/2015, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de n.º: 4006/2006 e 4007/2006, assim como pelas condições do referido edital, pelos termos da proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, de acordo com a descrição, e preços registrados no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de sua Tesouraria, por crédito em conta bancário, de acordo com a solicitação do Departamento de Assistência Social.

2.1.1 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, de forma eletrônica.

2.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

orçamentária no exercício de 2016:

Reduzido	Código Dotação Orçamentária
436	02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.39.00

E dotação correspondente para o exercício seguinte se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

4.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos e condições previstas no que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E CONFERÊNCIA

5.1 – O objeto da licitação deverá ser executado de acordo com a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em conformidade com as exigências do edital.

5.1.1 – O serviço será determinado pela secretaria requisitante, conforme necessidade desta, independente da quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

5.2 – A Prefeitura do Município da Campanha - MG reserva-se no direito de não atestar a execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3 – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, serviços que por eventualidade se apresentarem de forma irregular.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula segunda e terceira do presente instrumento após conferência dos serviços executados e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA;

7.2 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto cujos preços estão registrados no Anexo I do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

7.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal da Campanha - MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) multa de 10 % (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

9.1 – Ensejará a rescisão do presente contrato:

9.1.1 – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos artigos. 77 a

Secretaria M. de Planejamento e Gestão

Departamento de Compras e Licitações

comprascampanha@yahoo.com.br Tel (35) 3261-1059

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-42

Prefeitura Municipal da
CAMPANHA
Adm. 2009/2016
O Trabalho Continua!



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

79 da Lei n.º 8.666/93;

9.1.2 – a não redução dos preços, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto instituidor do registro de Preços, por parte do fornecedor se for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

9.2 – Havendo a rescisão do presente contrato, a comunicação da mesma ao Contratado será feita por correspondência com recibo de entrega.

9.2 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do Contratado, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, uma única vez e afixada no Quadro de Avisos local, considerando-se cancelado o registro e rescindido o contrato na data da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

11.1 – O presente contrato terá validade até 31/12/2016 a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o foro da comarca de Campanha - MG, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Campanha, ___ de _____ de 2016.

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Visto Jurídico

Testemunhas
Assinatura:

Assinatura: